



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000487

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano 4

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 0013/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Comissão para avaliação de Imóveis deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 79, e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Comissão de Avaliação de Imóveis que será composta pelos seguintes membros:

- a) Lais Venceslau Mendes;
- b) Antonio Ailton de Sousa Venceslau; e
- c) Roberto Jesus dos Santos.

Art. 2º. A presente Comissão será presidida pela Srª Laís Venceslau Mendes, e terá como secretário o Sr. Antonio Ailton de Sousa Venceslau.

Art. 3º. O objetivo desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar a propriedade declarada de Interesse Social e Público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de Março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 12 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000487

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0008/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

FAZ EXONERAÇÃO DE DIRETOR
MUNICIPAL, DO FIM QUE
ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, exonerado o Sr. ISMAEL MENDES ANDRADE, do cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO E GERÊNCIA DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como de todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 12 de Abril de 2019.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal